



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO N.º 108/2021; 109/2021; 110/2021; 111/2021; 112/2021; 113/2021; 114/2021; 115/2021; 116/2021; 117/2021; 118/2021; 119/2021; E 120/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA





DECRETO N.º 108/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assistente Adjunto da Secretaria de Saúde, do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeado** o Sr. Clebison Muniz Pereira Almeida inscrito no CPF nº 002.927.815-55, para exercer o cargo de Assistente Adjunto da Secretaria de Saúde, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de julho de 2021

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

Lucienai Almeida Brito
Secretária Municipal de Saúde





DECRETO N.º 109/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assistente Adjunto da Secretaria de Saúde, do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeado** o Sr. Matheus Silva dos Santos inscrito no CPF nº 065.044.845-62, para exercer o cargo de Assistente Adjunto da Secretaria de Saúde, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de julho de 2021

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

Lucienai Almeida Brito
Secretária Municipal de Saúde





DECRETO N.º 110/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assistente Adjunto da Secretaria de Saúde, do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeada** a Sra. Balbina Pereira Amorim Neta inscrita no CPF nº 056.892.347-29, para exercer o cargo de Assistente Adjunto da Secretaria de Saúde, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de julho de 2021

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

Lucienai Almeida Brito
Secretária Municipal de Saúde





DECRETO N.º 111/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assistente Adjunto da Secretaria de Saúde, do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeada** a Sra. Vitoria Ribeiro Santos Novaes inscrita no CPF nº 459.641.528-56, para exercer o cargo de Assistente Adjunto da Secretaria de Saúde, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de julho de 2021

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

Lucienai Almeida Brito
Secretária Municipal de Saúde





DECRETO N.º 112/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assistente Adjunto da Secretaria de Saúde, do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeado** o Sr. Jose Vinicius Correia Dias inscrito no CPF nº 065.786.895-75, para exercer o cargo de Assistente Adjunto da Secretaria de Saúde, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de julho de 2021

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

Lucienai Almeida Brito
Secretária Municipal de Saúde





DECRETO N.º 113/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assistente Adjunto da Secretaria de Educação, do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeada** a Sra. Marta Elizabete de Oliveira Garcia Santos inscrita no CPF nº 025.719.325-19, para exercer o cargo de Assistente Adjunto da Secretaria de Educação, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de julho de 2021

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

Sônia Maria de Souza Ramos
Secretária Municipal de Educação





DECRETO N.º 114/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretora de Manutenção de Alimentação Escolar, do município de Marçionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeada** a Sra. Eliane Ribeiro da Silva inscrita no CPF nº 470.547.918-19, para exercer o cargo de Diretora de Manutenção de Alimentação Escolar, do Município de Marçionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de julho de 2021

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

Sônia Maria de Souza Ramos
Secretária Municipal de Educação





DECRETO N.º 115/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretora de Artes Plásticas, Literatura, Música, Bibliotecas e Cultura Popular, do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeada** a Sra. Sheila Cristina Magalhães de Souza inscrita no CPF nº 015.370.425-05, para exercer o cargo Diretora de Artes Plásticas, Literatura, Música, Bibliotecas e Cultura Popular, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de julho de 2021

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

Sônia Maria de Souza Ramos
Secretária Municipal de Educação





DECRETO N.º 116/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretora de Controle, Acompanhamento e Execução Contábil, do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeada** a Sra. Patricia Suzarte Rodrigues inscrita no CPF nº 056.642.625-08, para exercer o cargo Diretora de Controle, Acompanhamento e Execução Contábil, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de julho de 2021

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

Larissa da Silva Souza
Secretária Municipal de Administração





DECRETO N.º 117/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor de Modernização de Método e Informática, do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeado** o Sr. Antonine Santos dos Passos inscrito no CPF nº 033.543.165-86, para exercer o cargo Diretor de Modernização de Método e Informática, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de julho de 2021

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

Larissa da Silva Souza
Secretária Municipal de Administração





DECRETO N.º 118/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretora de Cadastro, Treinamento, e Controle de Pessoal, do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeada** o Sra. Daiane Souza Viana inscrita no CPF nº 066.468.955 -89, para exercer o cargo Diretora de Cadastro, Treinamento, e Controle de Pessoal, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de julho de 2021

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

Larissa da Silva Souza
Secretária Municipal de Administração





DECRETO N.º 119/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeado** o Sr. Ian Viana Costa inscrito no CPF nº 069.563.705-30, para exercer o cargo Chefe da Seção de Material e Patrimônio, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de julho de 2021

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

Larissa da Silva Souza
Secretária Municipal de Administração





DECRETO N.º 120/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor de Arquivo Geral, do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeado** o Sr. Trajano Paulo Souza dos Santos inscrito no CPF nº 034.731.865-70, para exercer o cargo Diretor de Arquivo Geral, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de julho de 2021

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

Larissa da Silva Souza
Secretária Municipal de Administração

